



Porto Alegre, 24 de maio de 2021.

Orientação Técnica IGAM nº 12.801/2021.

I. O Poder Legislativo Municipal de Carazinho solicita orientação sobre a viabilidade técnica, do Projeto de Lei nº 36, de 18 de maio de 2021, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) no orçamento vigente.

II. O Projeto de Lei compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional especial estando sob o respaldo do art. 41, inciso II, e do art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 1964, não apresentando, portanto, impedimento para a sua aprovação.

III. Nestes termos, opina-se pela *viabilidade técnica* do Projeto de Lei nº 36, de 18 de maio de 2021.

O IGAM permanece à disposição.

Tânia Cristine Henn Greiner
Contadora, CRC/RS 53.465
Consultora do IGAM